



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 154/99.

EMENTA: Autoriza, “Ad Referendum” deste Conselho, o afastamento do País da Professora Titular SÔNIA MARIA BARRETO PEREIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.002545/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o afastamento do País da Professora Titular SÔNIA MARIA BARRETO PEREIRA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, no período compreendido entre 26 de maio a 18 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar da ECOSUD/99 (The Second International Conference of Ecosystems and Sustainable Development), a realizar-se na cidade de Lemnos – Grécia, constituindo-se em um Fórum de debates sobre os Ecossistemas Aquáticos, onde apresentará uma Pesquisa que é resultado de um trabalho em conjunto desenvolvido dentro das atividades do Projeto de “Gerenciamento Ambiental Participativo: Aplicação ao Manguezal do Canal de Santa Cruz”, financiado pelo PADCT-FINEPE e Coordenado pela Professora Visitante ENIDE ESKINAZI LEÇA. Além da apresentação do referido trabalho, a docente em tela deverá estabelecer contatos para futuras parcerias sobre estudos de manejo de ecossistemas costeiros no Estado de Pernambuco, bem como pretende visitar alguns herbários europeus, como o da cidade de Gênova - Itália, o Museum d’Histoire Naturelle de Paris e The History Natural Museum, em Londres, com o objetivo de consultar ficológico, cujas despesas com passagens aéreas no trecho Recife-Roma-Atenas-Roma-Recife, correrão por conta da CAPES e com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.002545/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de maio de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =